

INDICAÇÃO Nº 219/2012

Implantação de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com necessidades especiais, em frente aos Cartórios de Registro de Imóveis e/ou similares.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Executivo municipal a realização de estudos visando a implantação de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com necessidades especiais em frente aos Cartórios de Registro de Imóveis e/ou similares existentes no Município.

Referida proposição vem contribuir para uma melhor valorização humana e ofertar ao portador de necessidade especial, condições mais favoráveis e práticas quando da necessidade de dispor dos serviços oferecidos pelos Cartórios do Município.

Sugerimos ao Executivo Municipal que encaminhe tal reivindicação à Secretaria de Segurança e Trânsito para que realize estudos visando a implantação desta vaga com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de maio de 2012

ADRIANO REMONTI